

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SMAJ/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 013/PMCSA-SMAJ/2016, celebrado em 12 de maio de 2016, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PLECH FERNANDES, N.º 115 A E B, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROCON, E DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL JUDICIÁRIA**, referente ao Processo n.º 019/PMCSA-SMAJ/2016, Dispensa n.º 003/PMCSA-SMAJ/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo Secretário, o **Sr. Osvir Guimarães Thomaz**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 422082 MD e inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.647.097-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, o **SR. ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.945.100 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 480.043.594-34, residente na Avenida Presidente Vargas, n.º 804, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 005/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datado de 02 de janeiro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato.

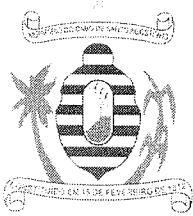
Considerando o Contrato n.º 013/PMCSA-SMAJ/2016, celebrado em 12 de maio de 2016, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 12 de maio de 2018.

Considerando a emissão da **Nota de Empenho n.º 225**, datada de 02 de janeiro de 2018, cujo valor é de R\$ 16.716,90 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), referente à complementação do Contrato.

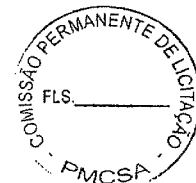
Considerando ainda que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício acima identificado, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.





Parágrafo Único – Para fazer face à presente complementação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 225**, cujo valor é de R\$ 16.716,90 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de janeiro de 2018.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CONTRATADA: ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 2.818.794-95	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.1549.504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ARMANDO CLEOFAS DA
SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 013/PMCSA-SMAJ/2016. **Processo** nº 019/PMCSA-SMAJ/2016, **Dispensa** nº 003/PMCSA-SMAJ/2016. **Natureza do Objeto**: Complementação - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Complementação do Contrato. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO. **Valor Total**: R\$ 16.716,90 (dezesesseis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Janeiro de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6924C26D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>